

segunda-feira, 13 de junho de 2011 – 12:17

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação
DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo nº. 2010.045.000190-9-PR

Impugnação ao edital do Pregão Presencial nº. 027/2011 da SMS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de ostomias para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 157.006/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por **INDEFERIR** a impugnação formulada pela empresa **MAXLIFE SERVIÇOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, através do processo 2011.005.009763-7-PA. O parecer nº 157.006/2011 encontra-se disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 09 de Junho de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde